



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

02.4 Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira contínua pela Administração e são baseadas em experiência histórica e novas informações. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

03) Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados:

a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição.

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade e ajustadas por perdas no recebimento, quando aplicável.

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem aos valores de mercado.

Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliados por equivalência patrimonial.

Os itens do imobilizado e intangível são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação ou amortização acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis, ajustado ao valor justo ou custo atribuído (deemed cost), com base em laudo de avaliação preparado por profissionais independentes. O custo histórico inclui os gastos necessários para que o item específico esteja em condições para seu uso pretendido.

Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem benefícios econômicos futuros para a Sociedade. Caso contrário, são reconhecidos como despesa quando incorridos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'CBB ASFALTOS' text.

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

A depreciação do imobilizado ou amortização do intangível são reconhecidos de maneira a alocar o valor depreciável ou amortizável dos ativos durante suas respectivas vidas úteis. O método de depreciação ou amortização utilizado é linear. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no decorrer do exercício. A depreciação ou amortização se iniciam quando os ativos estão nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessam quando os ativos são desreconhecidos ou classificados como ativo mantido para venda. Um item do imobilizado é desreconhecido quando for vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado.

Anualmente a Administração avalia se existe indicativo de que os ativos imobilizados estejam desvalorizados. Em caso positivo é apurado o valor recuperável (maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas com a venda). Caso o valor recuperável seja inferior ao valor contábil líquido, uma perda deve ser reconhecida (impairment).

Os demais ativos estão demonstrados ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos, variações monetárias e/ou cambiais auferidos até a data do balanço.

b) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos de transação) e subsequencialmente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As Obrigações Sociais e Trabalhistas incluem a Provisão para Férias e Encargos Sociais, constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

c) Resultado do Exercício

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera:

- (i) Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos;
- (ii) As provisões para imposto de renda e contribuição social calculadas considerando a opção de tributação pelo Lucro Real Anual.

13



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

Nos termos do CPC 32, a Sociedade reconheceu em seu Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido e Resultado, débitos diferidos de CSLL e IRPJ correspondentes: a) ao Ajuste de Avaliação Patrimonial (*deemed cost* – atribuição de valor a bens do ativo imobilizado); e b) a opção por utilizar taxas de depreciação fiscal diferentes das taxas de depreciação contábil, nos termos da MP 449/08 convertida na Lei 11.941/09.

- (iii) O reconhecimento de receitas quando os riscos e benefícios inerentes à propriedade são transferidos.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquida de descontos, abatimentos, devoluções, comissões e impostos incidentes.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

As demais receitas são sempre reconhecidas pelo regime de competência.

Não é reconhecida a receita quando existir incerteza quanto à sua realização.

d) Resultado Abrangente

O resultado abrangente está apresentado conforme pronunciamento contábil CPC 26.

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Preparada pelo método indireto e apresentada conforme pronunciamento contábil CPC 03.

f) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)

Constituída após avaliação sobre a existência de evidência objetiva acerca da possibilidade de perda no valor recuperável das contas a receber.

Tal evidência é advinda de eventos ocorridos após o reconhecimento do ativo que afetem o fluxo de caixa futuro estimado, tendo como base a análise histórica de perda, bem como a experiência da Administração.

04) Caixa e Equivalentes de Caixa

	2018	2017
Caixa	8.341,18	12.930,93
Bancos conta-movimento	879.354,16	1.081.035,30
Aplicações financeiras	3.557.067,16	5.531.581,30
	4.444.762,50	6.625.547,53



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

05) Contas a Receber

		2018	2017
Faturas e títulos a receber de clientes	(a)	19.501.932,59	28.262.465,12
Créditos de precatórios a receber	(b)	11.649.856,98	10.606.449,94
Valores a receber por cessão de aeronave	(c)	14.597.929,31	15.139.926,06
		45.749.718,88	54.008.841,12

a) Faturas e títulos a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade e são apresentadas líquidas dos ajustes por perdas no recebimento, quando aplicável.

b) Créditos de precatórios a receber

Corresponde a Direitos Creditórios que a Sociedade adquiriu junto a pessoas ligadas, decorrente de direitos indenizatórios junto ao Estado do Paraná. A classificação contábil no ativo circulante é justificada em função de tratar-se de créditos vencidos e tem sido efetuada de acordo com a expectativa da Administração na realização dos créditos. No que se refere a realização dos valores, a Sociedade aguarda tão somente a execução orçamentária por parte do Governo do Estado.

c) Valores a receber por cessão de aeronave

Do montante total a receber, R\$ 9.301.192,21 correspondem a custos e despesas incorridas pela sociedade relacionadas com a propriedade de uma aeronave que, de acordo com o contrato de comodato vigente, são de responsabilidade dos sócios Cesar Beltrão de Almeida e Cristiane Maria Bonetto de Almeida. O montante remanescente, R\$ 5.296.737,10, corresponde ao valor líquido a receber apurado segundo o Instrumento Particular de Cessão De Ativos, Assunção de Passivos e Outras Avenças, firmado em 31 de Dezembro de 2016, os mesmos sócios assumiram a propriedade da aeronave até então registrada no ativo imobilizado por R\$ 15.399.147,41 bem como o passivo correspondente à dívida do contrato de arrendamento mercantil à ela vinculada.

06) Estoques

	2018	2017
Matérias primas	2.605.371,38	2.737.147,85
Produtos acabados	537.095,50	702.386,29
Produtos para revenda	1.279,76	44.102,62
	3.143.746,64	3.483.636,76

15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



205
1998



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

07) Impostos e Contribuições a Recuperar

	2018	2017
ICMS	1.384.094,26	1.028.493,70
IRPJ e CSLL	728.934,34	522.572,16
IPI	202.700,05	543.486,06
Outros	7.786,01	7.786,01
	2.323.514,66	2.102.337,93

08) Depósitos para Recursos

Representado substancialmente por depósitos judiciais de IPI, em ação conjunta movida pela Associação Brasileira de Empresas Distribuidora de Asfaltos - ABEDA, a qual, com base em parecer técnico elaborado pela TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná, requereu imunidade da incidência do referido imposto sobre os cimentos asfálticos de petróleo, os asfaltos diluídos de petróleo e particularmente as emulsões asfálticas, enquadrando-os como produtos derivados de petróleo conforme prevê o Art. 18 do Decreto nº 2.637/98. Referida ação ainda não tem trânsito em julgado.

09) Ativos Destinados à Venda

No decorrer do exercício de 2017 a administração optou pela transferência dos imóveis destinados à venda para o Ativo Circulante de acordo com os esforços e a expectativa quanto a sua realização. Durante o exercício, a movimentação ocorrida foi a seguinte:

	2018	2017
Saldos no início do exercício	2.059.574,78	2.084.368,64
Aquisições	269.963,84	306.172,47
Transferências	(1.601.508,00)	-
Baixas por venda	(120.000,00)	(330.966,33)
Saldos no fim do exercício	608.030,62	2.059.574,78

10) Investimentos

	2018	2017
Participações avaliadas por equivalência patrimonial	2.856.234,07	3.326.258,01
Outros investimentos permanentes	226.809,29	136.809,29
	3.083.043,36	3.463.067,30

A participações avaliada por equivalência patrimonial, teve a seguinte movimentação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of CBB ASFALTOS.

206
17/8



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

	TB
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.130.355,25
Aquisição de participações	(1.499.998,96)
Equivalência patrimonial	(304.058,36)
Outros ajustes	0,08
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.326.258,01
Equivalência patrimonial	(470.023,94)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.856.234,07

- (a) A participação societária na TB Transportadora de Betumes Ltda., equivalente a 99,99989% de seu capital, foi adquirida em 14/11/2014 com base em balanço levantado pela controlada em 31/10/2014. As atividades preponderantes são o transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, agenciamentos, representações, locações de veículos leves e pesados.

11) Imobilizado e Intangível

	2018			2017	
	Taxa	Custo	Depreciação/ Amortização Acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado					
Terrenos	-	19.431.538,00	-	19.431.538,00	19.431.538,00
Veículos e aeronaves	4 a 20	250.462,40	107.476,65	142.985,75	86.906,44
Máquinas e equipamentos	2 a 50	8.182.665,58	1.782.078,08	6.400.586,50	5.057.187,06
Móveis e utensílios	10	560.374,58	288.453,64	271.920,94	277.545,79
Benefícios em bens de terceiros	4	6.260.825,99	1.594.199,28	4.666.626,71	4.772.512,07
Outras imobilizações	-	1.049.263,66	927,05	1.048.336,61	1.502.980,63
		35.735.134,21	3.773.135,70	31.961.998,51	31.129.069,99
Intangível					
Direito de exploração de recursos	-	6.036.844,20	-	6.036.844,20	6.036.844,20
Softwares	12 a 20	545.975,27	483.299,91	62.675,36	101.481,19
Outros ativos intangíveis	-	44.490,88	40.091,76	4.399,12	5.074,47
		6.627.310,35	523.391,67	6.103.918,68	6.143.399,86

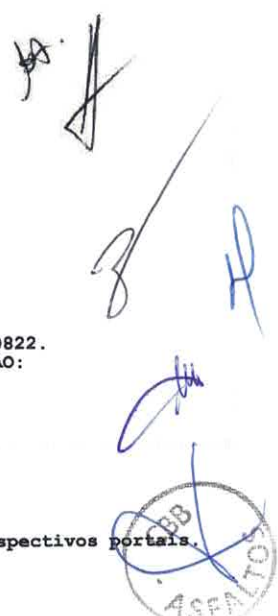
Nos termos do CPC 27 e ICPC 10, conjugados com a NBC nº 1.000 de 05.09.2013 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 01/01/2013 a Sociedade optou por avaliar seus ativos pelo valor justo como custo atribuído considerando:

- (i) método de custo de reposição na data de avaliação;
- (ii) determinação de valor recuperável dos ativos ao final do prazo de vida útil;
- (iii) determinação do prazo de vida útil com base no histórico de manutenção, de posse e desativação, bem como de acordo com a inovação tecnológica correspondente aos ativos avaliados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

- (iv) manutenção de controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil correspondentes; e
- (v) avaliação preparada com base em laudo técnico emitido por profissionais independentes, conforme previsto pelas referidas normas.

O resultado da avaliação foi incorporado aos ativos correspondentes em contrapartida da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Em atendimento ao que prescreve o CPC 32, a Sociedade reconheceu o IRPJ e CSLL diferidos sobre a mais valia. A realização do referido Ajuste de Avaliação ocorrerá na mesma proporção das baixas por depreciação ou alienação dos bens correspondentes. Não foi identificada a necessidade de registro de provisão para ajuste dos bens aos seus valores recuperáveis (*impairment*). As movimentações ocorridas nas contas foram:

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Depreciações/Amortizações	Saldo em 31/12/2018
Imobilizado						
Terenos	19.431.938,00	-	-	1.601.508,00	-	21.033.046,00
Veículos e aeronaves	86.906,44	119.795,00	(15.759,87)	-	(47.955,82)	142.985,75
Máquinas e equipamentos	5.057.187,06	552.014,43	(147.784,34)	1.239.132,13	(299.962,78)	6.400.586,50
Móveis e utensílios	277.545,79	52.978,76	(7.880,54)	-	(50.723,07)	271.920,94
Beneficiárias em bens de terceiros	4.772.912,07	49.214,20	-	99.370,49	(248.766,05)	4.668.630,71
Outras imobilizações	1.502.980,63	884.031,00	-	(1.338.400,62)	(272,40)	1.048.336,61
	33.128.069,99	1.652.033,39	(171.424,75)	1.601.508,00	(647.680,12)	33.503.306,51
Intangível						
Direito de exploração de recursos	6.036.844,20	-	-	-	-	6.036.844,20
Softwares	101.481,19	11.500,88	-	-	(50.306,72)	62.675,36
Outros ativos intangíveis	5.074,47	-	-	-	(675,35)	4.399,12
	6.143.399,86	11.500,88	-	-	(50.982,07)	6.103.918,68

12) Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Tipo	31/12/2018	31/12/2017	Encargos	Garantias	Último Vencimento
ABC S/A	Giro	299.975,40	833.373,34	22,7089% a.a.	Aval	out-18
ABC S/A	Giro	305.000,00	-	12,5829% a.a.	Aval/Nota Promissória	fev-19
ABC S/A	Giro	-	-	17,46% a.a.	Conta Garantida	-
Itaú Unibanco S/A	Giro	-	811.765,13	25,13% a.a.	Aval/Nota Promissória	out-18
Itaú Unibanco S/A	Giro	-	1.105.885,30	23,14% a.a.	Aval	set-18
Itaú Unibanco S/A	Giro	-	1.525.471,04	20,56% a.a.	Aval	out-18
Itaú Unibanco S/A	Giro	719.027,79	-	22,91% a.a.	Aval/Nota Promissória	abr-19
Itaú Unibanco S/A	Giro	2.091.252,51	-	18,4358% a.a.	Aval/Nota Promissória	mar-20
Itaú Unibanco S/A	Giro	3.044.845,54	-	17,43% a.a.	Devedor solidário	ago-19
Itaú Unibanco S/A	Giro	-	1.836.101,90	2,970% a.a.	Aval/Nota Promissória	jun-18
Itaúcard S/A	C/C	21.284,90	-	17,43% a.a.	Devedor solidário - Viničius	fev-20
Bradesco S/A	Giro	-	1.111.111,04	2,45% a.a.	Aval	abr-18
Paraná Banco S/A	Giro	-	2.949.066,68	10,00% a.a.	Aval + 20% duplicatas	ago-18
Banco Semear S/A	Giro	-	361.625,53	10,00% a.a.	Aval + duplicatas	jan-20
Banco Semear S/A	Giro	-	3.428.490,84	6,38% a.a.	Aval + duplicatas	abr-18
Banco Semear S/A	Giro	-	1.000.000,10	5,13% a.a.	Aval + duplicatas	jun-18
BNDÉS	Giro	10.000.000,00	-	4,0% a.a.	Imóvel	mar-22
BNDÉS	Franquia	262.113,84	338.583,67	15,10% a.a.	Bens Financiados	nov-20
Gravial FIDC	Desc. Dupl.	4.929.197,70	5.134.018,76	1,40% a 1,65% a.m. por operação	Costa Escrow	mar-19
Rubstet S/A	Desc. Dupl.	-	51.100,08	1,70% por operação	Nota Promissória	fev-18
Sulbrasil S/A	Desc. Dupl.	4.021.295,26	829.879,75	1,65% a.m. por operação	Nota Promissória	fev-18
Sulinvest S/A	Desc. Dupl.	-	2.387.374,35	1,65% por operação	Nota Promissória	fev-18
Sulinvest Multi	Desc. Dupl.	525.045,79	858.271,49	1,60% a.m. por operação	Nota Promissória	fev-19
Sulinvest FIDC	Desc. Dupl.	-	827.496,83	1,70% - 1,90% por operação	Nota Promissória	fev-18
ADLN Comercio Mercantil	Desc. Dupl.	1.399.804,38	248.685,50	1,60% a.m. por operação	Devedor solidário	fev-19
LP Crédito e Crédito Ltda.	Desc. Dupl.	-	1.025.409,96	1,80% por operação	Check e Caução	fev-18
Toyota S/A	Franquia	-	10.140,00	23,62542% a.a.	Alienação Fiduciária	jul-18
Scob - Saldo devedor em conta corrente	Giro	-	130,00	-	-	-
		22.810.853,62	26.373.600,25			
Passivo circulante		15.386.381,02	16.247.667,86			
Passivo não circulante		11.924.470,60	124.932,39			
		34.735.812,22	16.472.599,25			

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Av. Parana, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
03 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB N° 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

13) Obrigações Sociais e Trabalhistas

	2018	2017
Salários	119.470,70	117.673,64
INSS	108.504,53	107.448,82
FGTS	35.858,34	33.844,37
Provisão para férias e encargos	623.432,61	572.980,44
Outras	82,50	103,20
	887.348,68	832.050,47

14) Obrigações Fiscais

	2018	2017
COFINS	130.515,75	174.846,39
ICMS	684.285,54	565.440,13
ICMS - Parcelamento	-	1.248.389,68
IPI	2.331.488,29	2.331.488,29
IRRF	71.460,19	454.465,60
ISS	5.385,01	3.473,76
PIS	28.182,25	37.053,41
Retenções na Fonte (PIS - COFINS - ISS - etc.)	15.107,07	30.672,02
	3.266.424,10	4.845.829,28
Passivo circulante	934.935,81	1.265.951,31
Passivo não circulante	2.331.488,29	3.579.877,97
	3.266.424,10	4.845.829,28

15) Provisões para Contingências

As provisões para contingências somente são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, e seja provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação. É também somente reconhecida quando se possa fazer uma estimativa confiável dos valores envolvidos. Em 31 de dezembro, a Sociedade não possuía contingências classificadas como "prováveis" ou mesmo como "possíveis" que necessitassem de divulgação.

16) Saldos e Operações com Partes Relacionadas

	2018	2017
Ativo Circulante		
Contas a Receber		
- Cesar Beltrão de Almeida - Comodato de Bens	6.298.964,66	7.569.963,03
- Cristiane Maria Bonetto de Almeida - Comodato de Bens	8.298.964,65	7.569.963,03
- Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A	1.039.548,00	531.127,49
- Concessionária Ecovia dos Imigrantes S/A	98.299,29	-
- Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	707.204,90	1.968.115,40
- Rodovia das Cataratas	1.075.961,03	1.855.408,63
- TB Transportadora de Betumes Ltda.	14.000,00	-
	17.532.942,53	19.486.577,58

19



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

	2018	2017
Ativo Circulante		
Lucros e Dividendos a Receber		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	1.499.998,96	1.499.998,96
	1.499.998,96	1.499.998,96
Adiantamentos a fornecedores		
· Nelson Moraes	13.237,19	12.862,88
· Vinícius Zólimo Cagliari	25.000,30	23.988,00
	38.237,49	36.850,88
Ativo Não Circulante		
Créditos com pessoas ligadas		
· Cesar Beltrão de Almeida	269.397,11	269.397,11
· Vinícius Zólimo Cagliari	308.864,74	333.866,38
	578.261,85	603.263,49
Passivo Circulante		
Fornecedores		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	749.854,53	1.173.293,55
	749.854,53	1.173.293,55
Adiantamentos de Clientes		
· Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL	173.534,14	173.534,14
· Rodovia das Cataratas	61.592,73	61.592,73
	173.534,14	173.534,14
Passivo Não Circulante		
Débitos com pessoas ligadas		
· ALMETTO - Participações e Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda.	579.348,22	579.348,22
· Ana Cecília Pernetta Almeida Guimarães	121.959,23	121.959,23
· Antônio Fabrício Santana	1.695.166,24	-
· Cesar Beltrão de Almeida	-	1.100.750,00
· Cristiane Maria Bonetto de Almeida	-	1.100.750,00
· Darcí Vieira da Silva Bonetto	-	300.000,00
· Eduardo Guimarães de Almeida	23.169,27	23.169,27
· Eros Gradowski Junior	4.079.771,69	3.650.807,13
· Elizabeth Maria de Aguiar Maia	-	564.455,72
· Henrique do Rego Almeida	121.959,23	121.959,23
· Maria Fernanda Beltrão de Almeida	46.340,54	46.340,54
· Omar Hamdar	2.660.754,69	6.402.148,75
· Paulo Fraletti	1.572.673,45	1.877.734,86
· Roberta Guimarães de Almeida	23.169,27	23.169,27
· Renata Pernetta Almeida Bertoldi	121.959,23	121.959,23
	11.046.271,06	16.034.551,45
Resultado do exercício		
Receitas de obras por empreitada		
· Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A	9.677.498,28	6.224.977,90
· Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A	7.406.192,67	5.745.024,39
· Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	4.929.740,66	9.979.009,20
· ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.	5.501,44	3.240.469,90
· Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL	153.447,55	10.553.224,60
· Rodovia das Cataratas	28.866.193,27	24.283.843,36
	51.038.573,87	60.026.549,35
Custo das atividades operacionais		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	1.158.363,54	1.100.363,43
	1.158.363,54	1.100.363,43
Despesas comerciais		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	2.207.204,77	2.195.805,92
	2.207.204,77	2.195.805,92
Despesas gerais e administrativas		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	215.331,72	206.835,71
	215.331,72	206.835,71
Receltas financeiras		
· TB Transportadora de Betumes Ltda.	-	5.018,08
	-	5.018,08
Despesas financeiras		
· Antônio Fabrício Santana	45.166,24	-
· Darcí Vieira da Silva Bonetto	2.912,67	36.177,18
· Eros Gradowski Junior	428.964,56	433.088,40
· Elizabeth Maria de Aguiar Maia	8.493,60	77.624,41
· Omar Hamdar	429.066,80	530.178,57
· Paulo Fraletti	216.633,21	260.929,02
	1.131.237,08	1.337.997,58



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

17) Patrimônio Líquido

- a) **Capital Social** - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado está representado por um total de 35.400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, assim dividido entre os quotistas:

	2018	2017
Cesar Beltrão de Almeida.....	17.700.000,00	17.700.000,00
Cristiane Maria Bonetto de Almeida.....	17.700.000,00	17.700.000,00
	35.400.000,00	35.400.000,00

- b) **Ajuste de Avaliação Patrimonial** - Refere-se à contrapartida de custo atribuído de bens registrados no ativo imobilizado conforme comentado na Nota 12 e de ativos disponíveis para venda (Nota 10). O reconhecimento dos impostos incidentes foi feito a débito de conta retificadora do Ajuste de Avaliação Patrimonial e a crédito de Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, no Passivo Não Circulante.

	2018	2017
Sobre a mais valia de bens destinados à venda.....	1.524.061,88	1.524.061,88
Sobre a mais valia de ativos imobilizados.....	21.579.991,40	21.774.044,41
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	(1.117.151,07)	(1.174.594,97)
	21.986.902,21	22.123.511,32

- c) **Lucros Acumulados** - Em conformidade com a Lei no. 9.249/95, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a administração da Sociedade aprovou a distribuição aos seus sócios, juros sobre o capital próprio, calculados com base nas regras previstas naquela Lei, imputando-os ao valor de distribuição de lucros. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre o capital próprio de R\$ 2.590.000,00 foi contabilizado como despesa financeira.

No entanto, para efeito dessas demonstrações contábeis, os juros sobre capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, revertidos do resultado do exercício destacadamente após os valores de imposto de renda e contribuição social e, consequentemente reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor bruto, uma vez que os benefícios fiscais por ele gerados são mantidos no resultado do exercício.

O valor registrado foi integralmente deduzido na apuração do imposto de renda e da contribuição social, e o benefício tributário oriundo dessa dedução, foi de R\$ 880.600,00.

18) Receita Líquida das Atividades Operacionais

A seguir apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado:

21



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

	2018	2017
Receita bruta:		
Vendas de produtos	129.743.019,70	153.634.818,18
Vendas de mercadorias	70.530.234,71	55.351.469,21
Vendas de serviços	23.965.385,35	25.647.586,74
Outras receitas	15.933,61	4.220,00
	224.254.573,37	234.638.094,13
Deduções da receita bruta:		
Devoluções de vendas	3.173.398,71	992.325,48
ICMS	22.145.258,17	22.243.870,06
PIS	3.544.141,90	3.585.390,86
COFINS	16.324.533,20	16.514.524,21
ISS	492.397,05	358.513,43
	45.679.729,03	43.694.624,04
	178.574.844,34	190.943.470,09

19) Custos das Atividades Operacionais

	2018	2017
Pessoal e Encargos, inclusive benefícios	921.201,96	679.836,68
Produtos, inclusive combustíveis e lubrificantes	136.748.545,67	137.657.137,40
Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas)	20.589.247,44	23.048.337,81
Depreciações e Amortizações	250.094,24	242.142,99
Energia Elétrica	620.808,96	561.642,67
	159.129.898,27	162.189.097,55

20) Despesas Gerais e Administrativas

	2018	2017
Pessoal e Encargos, inclusive benefícios	5.591.095,91	5.471.598,34
Materiais, inclusive combustíveis e lubrificantes	190.551,84	301.629,18
Manutenção, inclusive benfeitorias e melhorias	478.918,73	669.985,90
Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas)	4.033.475,45	3.830.370,18
Indenizações Diversas, Inclusive Acordos Trabalhistas	2.644,50	34.536,39
Depreciações e Amortizações	432.141,69	467.240,13
Tributárias	1.124.540,76	418.327,85
Órgãos de Classe	219.631,24	204.164,11
Locação de Bens Móveis ou Imóveis	274.125,49	286.608,48
Comunicação e outros	181.242,92	195.612,72
Outras despesas diversas	295.959,88	290.546,06
	12.824.328,41	12.170.619,34

21) Despesas Comerciais

	2018	2017
Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas)	448.588,80	378.000,00
Fretes e Carretos, inclusive Pedágios	2.269.304,16	2.323.122,90
(Provisão) Recuperação de Créditos de Liq. Duvidosa	(476.964,19)	1.369.106,88
Viagens, Refeições e Representações	383.837,75	406.532,13
Outros Custos Diversos	1.223,22	41.043,66
	2.625.989,74	4.517.805,57



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

22) Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas

	2018	2017
Receita de locação	-	8.123,04
Multas e autos de infração fiscal	(33.112,31)	(2.475,15)
Resultado na venda de bens não circulantes	(87.466,97)	(173.286,08)
Despesas diversas não dedutíveis	(15.748,87)	(47.688,19)
Despesas pré-operacionais	(9.091,78)	(176.047,21)
Outras receitas e despesas líquidas	(9.516,03)	(83.551,38)
	(154.935,96)	(474.924,97)

23) Resultado Financeiro

	2018	2017
Receitas financeiras:		
Atualização de contas a receber e outros créditos	1.557.341,39	857.788,45
Descontos obtidos	55.917,98	51.076,27
Rendimento de aplicações	67.385,58	83.716,66
Atualização de créditos tributários	29.635,90	46.376,10
PIS e COFINS sobre Receitas Financeiras	(76.796,60)	(47.436,17)
	1.633.484,25	991.471,31
Despesas financeiras:		
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	5.065.401,62	4.364.325,61
Descontos Concedidos	223.668,74	62.794,74
Atualização de Tributos	112.502,82	70.797,13
Encargos sobre operações de mútuo	1.131.237,08	1.337.997,58
Despesas Bancárias	266.928,16	241.086,03
	6.799.738,42	6.077.001,09

24) Imposto de Renda e Contribuição Social

- a) **Diferidos Ativos** - O IRPJ e CSLL diferidos ativos referem-se aos prejuízos fiscais e base negativa para contribuição social, cuja realização e manutenção do registro é baseada na análise de viabilidade econômica e plano de negócios da Sociedade. Os valores foram calculados nos termos do CPC 32 e registrados contabilmente no ativo não circulante em contrapartida do resultado do exercício conforme a seguir:

	2018	2017
Imposto de Renda:		
Bases acumuladas	11.798.528,59	10.289.212,14
Aliquota	25%	25%
	2.949.632,14	2.572.303,03
Contribuição Social:		
Bases acumuladas	11.843.063,09	10.333.746,64
Aliquota	9%	9%
	1.065.875,67	930.037,19
	4.015.507,81	3.502.340,22



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

b) Diferidos Passivos

O IRPJ e CSLL diferidos passivos têm como base de cálculo os valores apurados e registrados como mais valia de ativos imobilizados, exceto a parcela atribuída a terrenos de uso, bem como a mais valia atribuída a bens destinados a venda. São constituídos também sobre a diferença de valores de depreciação pela utilização de taxas (fiscal e contábil), conforme a seguir:

	2018	2017
Base de Cálculo:		
Mais valia de ativos imobilizados e disponíveis para venda	3.285.738,32	3.454.691,09
Diferenças de taxa de depreciação (Fiscal x Contábil)	924.233,71	619.690,79
	4.209.972,03	4.074.381,88
Alíquota combinada (IRPJ 25% + CSLL 9%)	34%	34%
	1.431.390,49	1.385.289,84

c) Resultado do Exercício

A conciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social computada no resultado do exercício é assim apresentada:

	2018	2017
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.796.586,15)	6.201.394,52
Alíquota combinada (IRPJ 25% + CSLL 9%)	34%	34%
	(610.839,29)	2.108.474,14
Resultado de equivalência patrimonial	159.808,14	103.393,44
Juros sobre o capital próprio		(880.600,00)
Outras adições e exclusões permanentes líquidas	(16.035,79)	84.226,31
	(467.066,94)	1.415.493,89

25) Instrumentos Financeiros

A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos. Na data do balanço, utilizou os seguintes métodos e premissas no cálculo do valor justo de seus instrumentos financeiros:

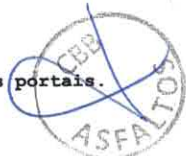
- Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os valores estão registrados ao valor de mercado, na data da demonstração contábil.
- Contas a Receber e Contas a Pagar** - Os montantes divulgados no balanço patrimonial para contas a receber e contas a pagar aproximam-se de seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas, o seu vencimento a curto prazo e ausência de atualizações monetárias sobre a parcela vencida de contas a receber.
- Outras Contas** - Nenhuma outra conta contábil apresenta diferenças relevantes entre os valores registrados contabilmente pela Sociedade e seus valores prováveis de realização a valores de mercado de 31 de dezembro.

24



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Notas Explicativas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
Valores Expressos em Reais

- d) **Empréstimos e Financiamentos** - Sujeitos a juros com taxas usuais, os valores contabilizados dos empréstimos e financiamentos se aproximam dos seus valores de mercado.
- e) **Risco de Crédito** - Esses riscos são administrados por critérios específicos de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição nas vendas.
- f) **Risco de Mercado** - Os riscos de mercado são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos, principalmente combustíveis, que compõem o principal custo da Sociedade. A Sociedade, através de seus departamentos técnico e de planejamento, analisa cada serviço, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços. No caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos serviços contratados, a Administração da Sociedade procura, através de negociação direta com seus clientes, a restauração do equilíbrio econômico-financeiro das operações.

26) Seguros Contratados


A Administração da Sociedade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

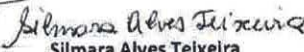
27) Ônus, Avals e Garantias

Exceto quanto as operações de financiamentos, a Sociedade não possui ônus relevantes sobre seus ativos, tampouco é garantidora de aval junto a instituições financeiras em benefício de outras sociedades.

Adicionalmente, a Sociedade não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo ou licenças por tempo de serviço. A Sociedade também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2018.


Vinicius Zozimo Cagliari
Diretor Geral


Silmara Alves Teixeira
Contadora CRC/PR 065096/O-1

25

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

03 FEV 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2019 09:53 SOB Nº 20192630822.
PROTOCOLO: 192630822 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901698893. NIRE: 41202429672.
CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos com base no balanço encerrado em 31/12/2018.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) ILG=(AC+RLP):(PC+ELP)	(62.508.157,54+7.112.303,21):(22.543.040,30+26.733.620,44) (69.620.460,75):(49.276.660,74)	1,41
Liquidez Corrente (LC) = ILC = (AC) : (PC)	(62.508.157,54) : (22.543.040,30)	2,77
Endividamento IE=(PC+ELP):(AT)	(22.543.040,30+26.733.620,44):(112.978.959,92) (49.276.660,74) : (112.978.959,92)	0,44
Solvência Geral SG= (AT) : (PC + ELP)	(112.978.959,92):(22.543.040,30+26.733.620,44) (112.978.959,92) : (49.276.660,74)	2,29

(AC) Ativo Circulante	R\$ 62.508.157,54
(RLP) Realizável a Longo Prazo	R\$ 7.112.303,21
(I) Investimentos + Imobilizado – Depreciação + Intangíveis	R\$ 43.358.499,17
(AT) Ativo Total	R\$ 112.978.959,92
(PC) Passivo Circulante	R\$ 22.543.040,30
(ELP) Exigível a Longo Prazo	R\$ 26.733.620,44

82 381 815/0002-03
 CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
 RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 352
 PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL CEP 86813-240
 APUCARANA PARANÁ

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2020.

Silmara Alves Teixeira
SILMARA ALVES TEIXEIRA
 CRC/PR 065096/O-1
 CONTADOR(A)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juraamentada

C E R T I D A O

EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de ações CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido C.B.B. INDUSTRIA
E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.381.915/0002-03-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE
APUCARANA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Dagmar E. R. Martins
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.



06 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

Handwritten signatures and initials





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de APUCARANA**, existem um (01) Ófício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código; de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Fevereiro de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ.82.381.815/0001-22.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
31 JAN. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FR400352

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Fevereiro de 2020

Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Nº 3.417 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002076/2009-10, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG2, de 30.000 kW de capacidade instalada, da UTE Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP, localizada no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, de titularidade da empresa Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP, autorizada nos termos da Resolução Autorizativa nº 2.925, de 31 de maio de 2011, para início da operação em teste a partir do dia 23 de agosto de 2011; II - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 3º e dar-se-á nos termos do art. 6º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003.

RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de agosto de 2011

Nº 3.410 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução Normativa nº 149, de 28 de fevereiro de 2005, no Contrato de Concessão nº 49/99-ANEEL, e o que consta do Processo nº 48500.003759/2011-09, resolve anuir à proposta a ser deliberada em Assembleia Geral de Acionistas da DME Distribuição S.A., de alteração do seu estatuto social para redução de capital em até R\$ 6.103.278,17 (seis milhões, cento e três mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), sem reembolso ao acionista único, a ser realizada em até 120 dias da data de publicação deste despacho, ressaltando que: i) deve ser observado o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 149/2005, na legislação societária, na Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas e na legislação municipal que lhe for aplicável; e ii) não poderá haver comprometimento da operacionalização e da continuidade dos serviços de que se incumba a Concessionária.

Nº 3.411 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2004, nos arts. 28, 28-A e 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e o que consta do Processo nº 48500.006411/10-84, resolve: I - anuir à dação de recebíveis em garantia pela CEB Distribuição S.A., até o limite de 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) da receita líquida, para a compra de energia proveniente do Leilão de Energia em Ambiente Regulado associado à Usina Belo Monte, realizado em 2010, consoante Edital de Leilão nº 006/2009, com início de suprimento em 2015 a 2044; II - ressaltar que a possibilidade de as concessionárias oferecerem em garantia os direitos emergentes da concessão está limitada ao montante que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação dos serviços; e III - registrar que esta manifestação não dará aos agentes credores direito de qualquer ação contra a ANEEL, em decorrência de descumprimento, pela concessionária, dos seus compromissos financeiros.

Nº 3.412 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto na Portaria MME nº 170, de 4 de fevereiro de 1987, no Contrato de Concessão nº 003/2004, no Contrato de Concessão nº 187/1998 e o que consta do Processo nº 48500.006224/2009-67, resolve: I - anuir com a celebração do Instrumento Particular de Autorização de Passagem Aérea a Título Precatório e Oneroso, entre a CESP - Companhia Energética de São Paulo (cedente) e a Elektro Eletricidade e Serviços S.A. - ELEKTRO, (cedente) o qual a CESP autoriza a passagem aérea sobre a área de 0,8010 ha, com o fim exclusivo de instalação de linha de distribuição pela ELEKTRO para o alimentador primário projetado na tensão de 13,8 kV, pelo valor total de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), que vigorará até o termo final de concessão da cedente; II - estabelecer que é de exclusiva responsabilidade da concessionária a gestão quanto à necessidade e à oportunidade do pleito, observadas as disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Nº 3.413 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, no art. 1º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, nos arts. 28 e 28-A da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e o que consta do Documento nº 48513.027141/2011-040, resolve: I - anuir com a dação de recebíveis em garantia pela Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. até o limite de 0,55 % (cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita líquida, no pe-

riodo de 2011 a 2017, para captação de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS no valor de até R\$ 2.107.270,00 (dois milhões, cento e sete mil, duzentos e setenta reais), para cobertura financeira de 100% (cem por cento) dos custos diretos do Programa de Obras Emergenciais de Distribuição da concessionária, excluindo os valores correspondentes a mão-de-obra, administração e transporte próprios; II - ressaltar que: (i) a possibilidade de oferecer em garantia os direitos emergentes da delegação está limitada ao montante que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação dos serviços; e (ii) é de exclusiva responsabilidade da delegatária a gestão quanto à necessidade, oportunidade, análise dos riscos e custos inerentes à operação; e III - registrar que esta manifestação não dará aos agentes credores direito de qualquer ação contra a ANEEL, em decorrência de descumprimento, pela delegatária, dos seus compromissos financeiros.

Nº 3.419 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto no inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Resolução Normativa ANEEL nº 334, de 21 de outubro de 2008, o Contrato de Concessão nº 66/1999 e o constante do Documento nº 48513.023095/2011-00, resolve anuir com o Termo de Cooperação a ser celebrado entre as partes relacionadas CEB Distribuição S.A. e Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal para a prestação, por parte da concessionária, de atendimento ao cidadão relacionado ao serviço público de distribuição de energia elétrica no "Na Hora", nas unidades Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Gama e Sobradinho, sem repasse de recursos financeiros, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, com a ressalva de que as despesas decorrentes do termo de cooperação ora aprovado, sob nenhuma circunstância, servirão como fundamento para qualquer pedido relacionado à reposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessionária.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 384, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 02, de 19 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 48610.009441/2009-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.381.815/0002-03, com autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de asfaltos localizadas na Rodovia BR 376, km 352 - Parque Industrial - Município de Apucarana - PR - CEP: 86813-240.

As referidas instalações compreendem os tanques listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 869,00 m3:

Tanque n.º	Dímetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	Tipo	Produto
01	6,18	5,10	153,00	VERTICAL	Cimento Asfáltico de Petróleo
02	6,18	5,10	153,00	VERTICAL	Cimento Asfáltico de Petróleo
03	6,18	5,10	153,00	VERTICAL	Cimento Asfáltico de Petróleo
05	4,60	4,30	70,00	VERTICAL	Emulsão Asfáltica
06	4,60	4,30	70,00	VERTICAL	Emulsão Asfáltica
07	4,60	4,30	70,00	VERTICAL	Emulsão Asfáltica
08	4,60	4,30	70,00	VERTICAL	Emulsão Asfáltica
09	4,60	4,30	70,00	VERTICAL	Emulsão Asfáltica
10	2,30	6,00	25,00	HORIZONTAL	Emulsão Asfáltica
11	2,30	6,00	25,00	HORIZONTAL	Emulsão Asfáltica
13	1,93	3,12	10,00	VERTICAL	Asfalto Diluído de Petróleo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de agosto de 2011

Nº 991 - Considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos a empresa TUX- 10 AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 02.357.181/0001-33, conforme Processo ANP nº 48610.019119/2001-93, em face do provimento pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de recurso de apelação, processo nº 686/2010 da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília.

Nº 993 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:
I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela Resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/atencao.html> pelo código 00012011082300034



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

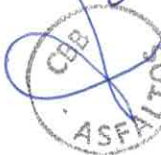
Tabellionato de Notas
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabellionato.

05 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabellião

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabellião

408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Livro: 206-P

Folha: 31

Rubrica

Página: 1

Prot: 67852



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

05 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabellião

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA A FAVOR DE MARCOS FABRÍCIO PEREIRA E OUTROS NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração, virem que aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (18/12/2019), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como outorgante: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.381.815/0001-22, com sede na Rua João Bettiga nº 3.500, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202429672, em 09/10/1990; Trigésima Terceira Alteração Contratual Consolidada, arquivada sob nº 20175799148, em 24/11/2017, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia, nas folhas 199 à 223, do livro 90 de arquivo de Contratos Sociais; Ata de Reunião de Quotistas realizada em 14 de Maio de 2019, arquivada sob nº 20192873970, em 22/05/2019, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia, nas folhas 202 à 204, do livro 107 de arquivo de Contratos Sociais; e, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/12/2019, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia, nas folhas 252/253, do livro 110 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato, conforme capítulo III, título I, cláusula quarta e seus parágrafos, da mencionada trigésima terceira alteração contratual consolidada, representada por seu Diretor Geral: **VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 839.731-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.482.759-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti nº 331, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; mediante documentos exibidos, a presente e seu representante, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente e pelo Tabellião, que esta subscreve, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **I) MARCOS FABRÍCIO PEREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 3.037.559-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.466.409-82; **II) MARCOS ANTONIO GOMES DO AMARAL**, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 4.096.174-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 566.629.559-49; **III) ROSANE APARECIDA MARX**, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 4.532.293-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 763.901.799-87; **IV) LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.484.956/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 550.732.209-00; **V) TATIANE CRISTINA MOTTA**, brasileira, solteira, auxiliar comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 5.456.055-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 023.109.869-33; **VI) SONIZE BEATRIZ FARIAS DA SILVA**, brasileira, casada, assistente comercial 2, portadora da cédula de identidade RG nº 6.232.108-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.798.499-41; **VII) CARINA SALGADO**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 33.355.785-2/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 305.323.478-54; **VIII) EVERTON**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

222
198

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabellião

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Livro: 206-P

Folha: 37

Rubrica

Fax: (41) 3627-5859



Página: 2

Prot: 67852

MAURÍCIO GREGÓRIO, brasileiro, casado, técnico em logística, portador da cédula de identidade RG nº 6.312.871-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.474.689-77; **IX) ROGÉRIO JOSÉ FERNANDES CARNEIRO MACIESKI JUNIOR**, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador da cédula de identidade RG nº 3084291784/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 824.938.980-87; **X) LUCIANA DOS SANTOS SIMÕES DE LIMA**, brasileira, casada, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 4.537.055-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 766.942.759-00; e, **XI) JOSEMAR SENN**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.763.193-0/PR, inscrito na OAB/PR sob o nº 57.176 e no CPF/MF sob nº 536.639.509-72, todos com endereço profissional na Rua João Bettge nº 3500, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; aos quais confere: poderes especiais para, **ISOLADAMENTE**, em nome da Sociedade outorgante e como se a mesma fosse, representá-la amplamente junto à órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, podendo para tal fim, requerer, alegar o que convier, prestar declarações, preencher e emitir documentos, receber faturas, passar recibos, dar quitação, proceder remessa bancária dos valores recebidos, juntar e retirar documentos, assinar propostas, atas, contratos aditivos, distratos, rescisões, declarações e requerimentos, participar de licitações, pregões públicos, formular lances, impugnar, interpor recursos ou renunciar o seu direito de interposição, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Ressalva o representante da Sociedade Outorgante que poderão os Outorgados praticarem todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **(FEITO SOB MINUTA). VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020.** O representante da Sociedade Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Os Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. **A parte apresenta ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 1400000005350427-0, no valor de R\$22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), quitada nesta data. A outorgante, na forma representada, assume a responsabilidade civil e penal pelas suas declarações ora aqui prestadas, bem como os dados dos outorgados, e dos poderes contidos na presente.** A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI PROTOCOLADA SOB Nº 2837/2019 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 13 (TREZE) DESTA SERVENTIA. E, de como assim disse do que dou fé, a pedido lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E eu Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu **MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO**, Tabellião, que a substabeleci, em nome da Sociedade Outorgante, em Fazenda Rio Grande-PR, 18 de Dezembro de 2019. (a.a.) **VINÍCIUS ZÓZIMO CAGLIARI**, Tradadado em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. **Emolumentos.**

05 FEB. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabellião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ASSALTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabellião
Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Livro: 206-P

Folha: 33

Rubrica



R\$91,60 - VRC 474,62 - Selo R\$0,80 - ISS: R\$4,58 - FADEP: R\$4,58.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

[Assinatura manuscrita]

LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE HOMOLOGADO



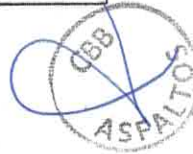
Consulte em <http://funarpen.com.br>, o selo digital: **LewqG.2U3AE.4NwcR-GELmZ.sCvot**

Luiz Carlos Aparecido de Souza
CPF 008.242.809-38
Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE**
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
05 FEV. 2020
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabellião

[Assinatura manuscrita]



221
1998

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TATIANE CRISTINA MOTTA

Nº de Inscrição
023109869-33

Data do Nascimento
12/06/81



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

05 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

FRH00188

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL **3.456.055-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/07/2006**

NOME **TATIANE CRISTINA MOTTA**

FILIAÇÃO **ADÃO MOTTA**

JANETE DA SILVA MOTTA

NATURALIDADE **CURITIBA/PR** DATA DE NASCIMENTO **12/06/1981**

DOC ORIGEM **COMARCA-CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO**
C.NASC. 2299, LIVRO=456, FOLHA=04

CPF **CURITIBA-PR**

ASSINATURA DO DIRETOR **LUIS FERNANDES**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

05 FEV. 2020

FAZENDA RIO GRANDE - PR

FRH00189

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA
Tatiane Cristina Motta
TATIANE CRISTINA MOTTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **11/02/96**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Tatiane Motta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures]

CBB
ASFALTO

225
5008

7

Para: Prefeiri
do Jacaré
Endereço: R
Barbosa n°
Barra do Ja
CEP: 86385

8

A/C Licitação

Correios

PESO (kg) 0,200 AR MP **SEDEX**

Receptor

Assinatura Documento

OD 78819737 0 BR



FC0917/37

P



Certidão de Situação Fiscal nº 0014525316

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LR GEOMEMBRANAS LTDA**
Endereço: **AV CENTRAL, 25, RS 129
INDUSTRIAL, GUAPORE - RS**
CNPJ: **11.886.593/0001-51**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

o caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024250858

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LR GEOMEMBRANAS LTDA, CNPJ 11886593000151, Endereço - AVENIDA CENTRAL, 25, DISTRITO INDUSTRIAL, GUAPORE-RS.

6 de Fevereiro de 2020, às 22:31:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ff2f689887850991575159984e5a09c4**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.886.593/0001-51
Razão Social: LR GEOMEMBRANAS LTDA
Endereço: AV CENTRAL RS 129 90 BLOCO 01 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUAPORE /
RS / 99200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020603522437382180

Informação obtida em 06/02/2020 22:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LR GEOMEMBRANAS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320661775-1	11.886.593/0001-51	19/04/2010	01/04/2010	
Endereço Completo: AVENIDA CENTRAL 25 RS 129 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 99200-000 - GUAPORE/RS				
Objeto Social: A) FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO B) OBRAS DE TERRAPLENAGEM C) COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS D) TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO E) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
699.800.200-91	LEONARDO COLLA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
699.799.100-97	RODRIGO COLLA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/07/2018		Número: 4805521		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2020 15:08


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000098644 e visualize a certidão)



20/040.801-1



Certidão de Situação Fiscal nº 0014525316

Identificação do titular da certidão:

Nome: LR GEOMEMBRANAS LTDA
Endereço: AV CENTRAL, 25, RS 129
INDUSTRIAL, GUAPORE - RS
CNPJ: 11.886.593/0001-51

Certificamos que, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024250858

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



LR GEOMEMBRANAS

LR Geomembranas Ltda.
Av. Central, 25 – Distrito Industrial
Fones: (54) 3443-3504 / (54) 3443-5665
CEP 99200-000 GUAPORÉ – RS
CNPJ: 11.886.593/0001-51

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

LR Geomembranas Ltda, CNPJ/MF Nº 11.886.593/0001-51, sediada Avenida Central, 25, Distrito Industrial, Guaporé-RS, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Guaporé, 06 de fevereiro de 2020.

11.886.593/0001-51
L.R. GEOMEMBRANAS LTDA
Av. Central 25, - RS 129
B. Dist. Indl.--CEP 99200-000
GUAPORÉ-RS



LR GEOMEMBRANAS LTDA

Leogênio Stefanon
Representante
RG: 5098015828 SSP –RS





23




LR GEOMEMBRANAS

LR Geomembranas Ltda.
Av. Central, 25 – Distrito Industrial
Fones: (54) 3443-3504 / (54) 3443-5665
CEP 99200-000 GUAPORÉ – RS
CNPJ: 11.886.593/0001-51

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

LR Geomembranas Ltda, CNPJ/MF N° 11.886.593/0001-51, sediada Avenida Central, 25, Distrito Industrial, Guaporé-RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

11.886.593/0001-51
L.R. GEOMEMBRANAS LTDA
Av. Central 25, - RS 129
B. Dist. Indl.--CEP 99200-000
GUAPORÉ-RS

Guaporé, 06 de fevereiro de 2020.

LR GEOMEMBRANAS LTDA

Leogênio Stefanon

Representante

RG: 5098015828 SSP –RS